

01-0151/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0151/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL • 01-0151/1999 DE 22/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO GIAQUINTO O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO, SITUADO NO JARDIM ANALIA FRANCO - DISTRITO DE VILA-FORMOSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:40:27

00000016584-09



ARQUIVADO EM

31, 08, 99

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

220

Folha n.º	01	de proc.
n.º	151	de 1999
ADELINA CICONI		
Reg. 100.406		
ATM		

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 ABR 1999
<i>Justiça</i>
<i>Pol. Urbana e Meio Ambiente</i>
<i>Educação, Cultura e Esportes</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0151/1999

Denomina Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco – Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado entre as Ruas: Francisco Zicardi, Prof. Jeronimo Azevedo e Av. Vereador Abel Ferreira, Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Parágrafo Único - As placas denominativas constarão os seguintes dizeres: Rua Antonio Giaquinto – Benemérito – 1934-1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 22 ABR 1999 ★
- DT. 10 -

+

SEGUI(M) justado(s) nesta data de _____ rubri-
cado(s) sob n.º 226 e fôlha de informação sob
n.º 7 126/4 99 a (Ad)

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	02	de proc.
n.º	151	da 19

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

51M

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Antonio Giaquinto, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas: Francisco Zicardi, Prof. Jeronimo Azevedo e Av. Vereador Abel Ferreira, Jardim Anália Franco, Distrito Vila Formosa.

Nasceu no dia 24 de fevereiro de 1934. Era filho de Mariella e Emílio Giaquinto. Foi casado com Dayse Miranda, deixando os filhos Sérgio e Sidney.

Antonio Giaquinto, foi uma das figuras mais proeminentes do bairro do Tatuapé e Zona Leste, tendo participado ao longo de seus 65 anos de vida, dos mais importantes clubes de serviços e entidades de utilidade pública.

Foram muitas as suas participações na comunidade do Tatuapé, a qual passamos a citar: No campo esportivo, foi o único Presidente do Futebol das Quintas desde a sua fundação há 38 anos, tendo uma participação muito ativa. Foi um dos fundadores e presidiu o Rotary Club São Paulo – Tatuapé; foi sócio da Associação Comercial Penha, tendo fundado também a Associação Comercial de São Paulo – Distrital Tatuapé, da qual foi por duas vezes Diretor Superintendente; o Clube dos Diretores Lojistas Tatuapé/ Silvio Romero, foi um dos seus incentivadores e vice-presidente. Foi um dos fundadores do Grupo da Terceira Idade Viva a Vida, que vem funcionando regularmente há dois anos, no bairro do Tatuapé, com a participação de mais ou menos 250 pessoas da terceira idade.



Folha n.º 03 de proc.
n.º 151 de 1999
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Fundou em 1969 a Empresa “A Soberana”, onde trouxe para o bairro do Tatuapé e região, um trabalho pioneiro e com qualidade de serviços gráficos e copiadoras.

Faleceu no dia 1º de março de 1999, deixando consternados grande número de amigos e parentes.

Nada mais justo que esta Casa preste uma homenagem ao Senhor Antonio Giaquinto, que foi um dos mais expressivos membros da Comunidade do Tatuapé, não só pela sua participação em todos os acontecimentos, como também pela amizade, atenção e carinho com que tratava seus amigos e funcionários.

Conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha nº 04 de proc. 151 de 1999
DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO ADELINA TATUAPÉ
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C.: 00.341.119./0001-28

Rua Coronel Luiz Americano, 228 / 242 - Tatuapé - Cép: 03308-020 - Tel / Fax: 6193 - 0580

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 52315, às fls. 157, do livro L nº 045, lavrado em 05 de março de 1999, está registrado o assento de ANTONIO GIAQUINTO, falecido no dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e nove (01/03/1999), às vinte e três horas e trinta minutos, na rua Inspetor Mario Teixeira, 285, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, natural de São Paulo, SP, com 65 anos de idade, nascido em 24 de fevereiro de 1934, estado civil casado.

Filho de Emilio Giaquinto e de Marietta Lima, falecidos.

Atestado pelo Dr. Alexandre Olyntho de Almeida, que deu como causa da morte: fibrilação ventricular, infarto agudo do miocárdio, angina pectoris.

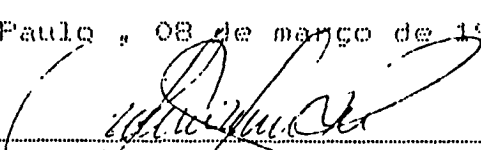
O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Sergio Giaquinto, que subscreveu a declaração nº 56661, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era casado com Dayse Miranda Giaquinto. Deixou bens. Testamento ignorado. Deixou os filhos: Sergio e Sidney, maiores.

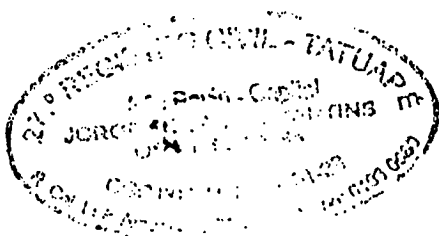
O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 08 de março de 1999


Adriana Vieira Ribeiro
escrevente autorizada

1ª Via

Isenta de custas
e emolumentos.

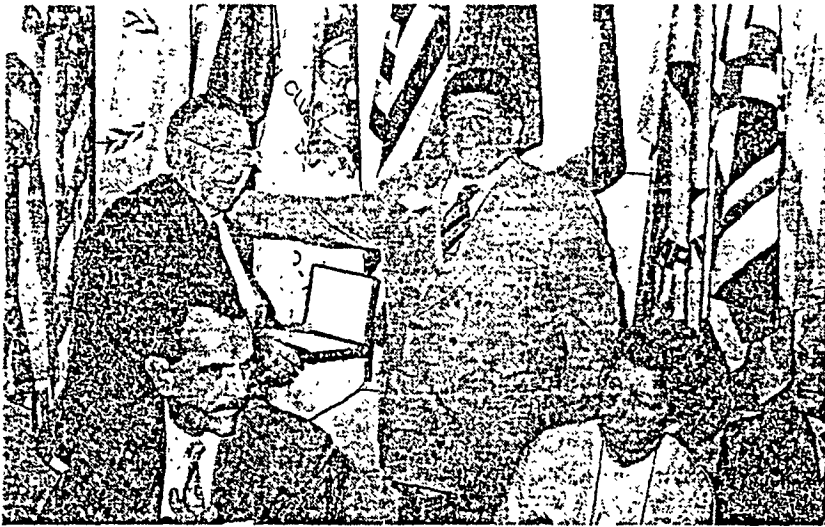


Faleceu o tatuapeense Antonio Giaquinto

Folha n.º 1505 de 1999
n.º 1505 de 1999

DELINA CICONI
Reg. 100.406

ATM



Antonio Giaquinto (à esq.) recebendo homenagem do Rotary Tatuapé

Antonio Giaquinto, tratado carinhosamente pelos amigos de Toninho, foi uma das figuras mais proeminentes do bairro do Tatuapé e Zona Leste, tendo participado ao longo de seus 65 anos de vida, dos mais importantes clubes de serviços e entidades de utilidade pública, em alguns tendo sido seu fundador.

Giaquinto foi um dos fundadores e presidiu o Rotary Tatuapé; foi sócio da Associação Comercial - Penha, tendo fundado a ACSP - Tatuapé, da qual foi duas vezes diretor superinten-

dente; no Clube dos Diretores Lojistas Tatuapé - Silvio Romero foi um dos seus incentivadores e vice-presidente; foi um dos fundadores do Grupo da 3ª Idade Viva a Vida; no setor esportivo fundou com amigos o Futebol das Quintas, tendo sido seu primeiro presidente e único em 38 anos até o seu falecimento, além de estar sempre integrado nos movimentos de cunho beneficente, social e reivindicatório.

Dirigindo a empresa A Soberana, no Tatuapé, desde 1969, Antonio Giaquinto trouxe para o bairro e região

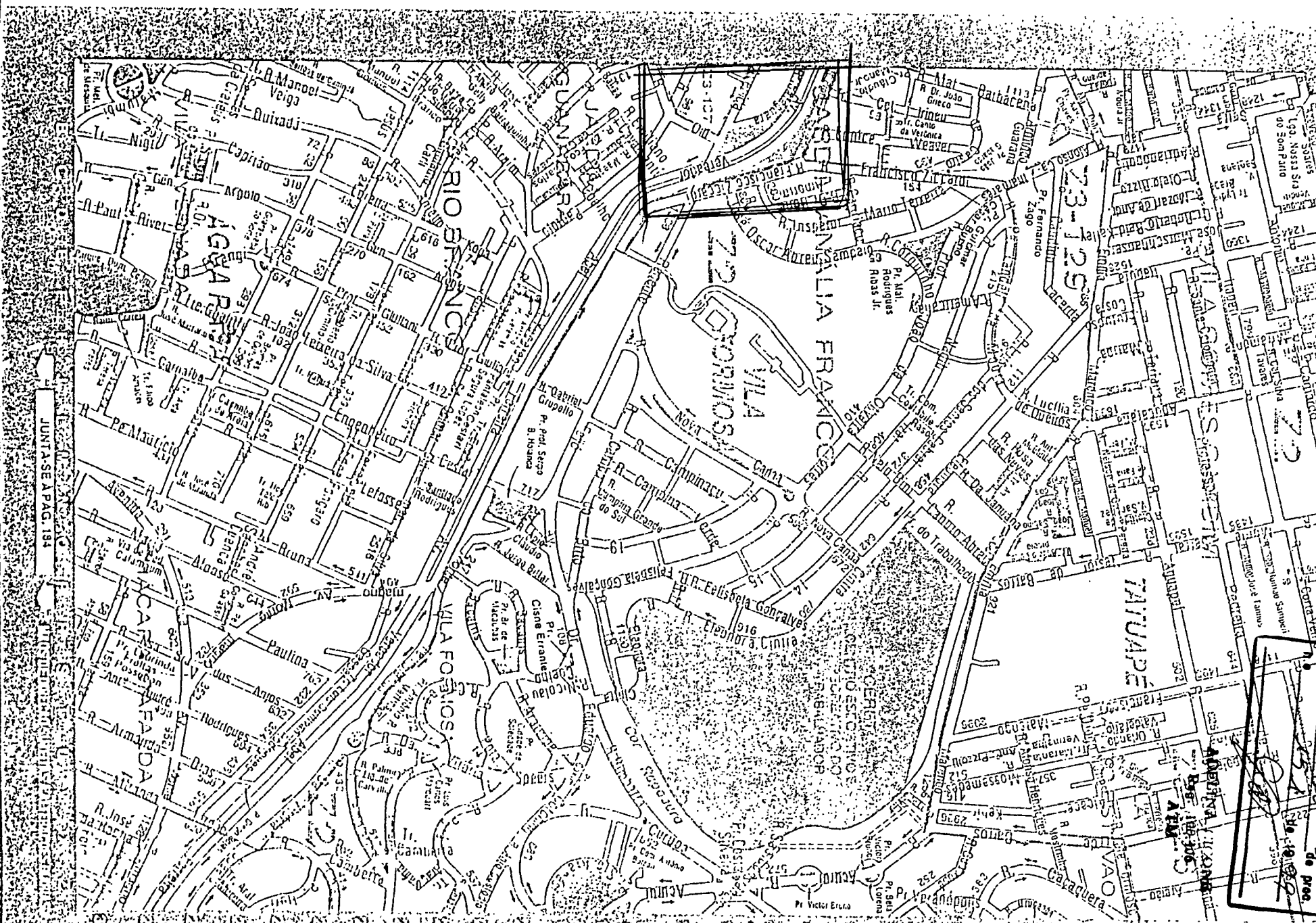
um trabalho pioneiro e com qualidade de serviços gráficos e copiadora. Anteriormente, como empresário dirigiu empresa de fundição, até começar A Soberana.

Homem alegre e descontraído, com a esposa Daisy Miranda Giaquinto formou uma família muito querida composta pelos filhos Sergio e Sidney, noras Cristina e Angela, netos Natacha e Graziela, Antonio, Douglas e Taynã, que foi sempre o fator mais importante de sua vida.

Ao final da noite da última segunda-feira, dia 1º, Antonio Giaquinto faleceu repentinamente. Seu corpo foi velado no velório do Cemitério da Quarta Parada, onde foi sepultado no dia seguinte. Um número considerável de amigos e parentes foi prestar suas últimas homenagens ao querido e importante homem público do Tatuapé e região.

A missa de 7º Dia em intenção da alma de Antonio Giaquinto será rezada amanhã, segunda-feira, dia 8, às 19 horas, na Igreja Nossa Senhora da Conceição - Praça Silvio Romero pelo seu amigo padre Luiz Puente Plana, que se encontra no Brasil.

Para uma quantidade expressiva de amigos de Antonio Giaquinto, com o seu falecimento, o Tatuapé e Zona Leste perderam um homem que sempre se preocupou em participar de iniciativas de bem comum.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 151 de 19 99 26 04 99 (a) Adelina *Adelina*

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 26-04-99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção J

A Com. de Const. e Justiça

27/04/99

Breno Gandelman
Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28-4-99 às 18, - de

Ao Senhor Vereador
para relatar

BRUNO UEN

Sala da Comissão e Justiça
em 1 de 19 99

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 20 05 99

(a)

ENDE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 08 do proc.
151 do 1999
O funcionário
F. C. M. L. L.
Secretaria de Administração

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 151/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Giaquinto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da Praça no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 151/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.06 deste projeto, contendo a localização da Praça, bem como da folha deste pedido.

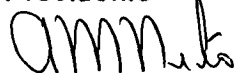
Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

20/05/99

Presidente



A LEG. 3
EM 20/05/99


Patrícia de Mello
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

21/05/99

16:50h KAY

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

26/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

26/05/99


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em _____, juntados _____, nesta data
documento _____ e papel de infor ação
rubricado _____ sob folhas nº 5 09a 11
Em 02/06/99





Folha nº. 09	do proc.
Nº. 151	de 1999
O funcionário	<i>lmb</i>

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0211/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 151/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco - Distrito de Vila Formosa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Armando Mellão Neto
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 151/99 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha nº. 20	do proc.
Nº. 151	de 1999
O Funcionário <i>P. Pinha</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 211/99 , de
26/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 151/99 , de autoria do Vereador Toninho Paiva.
va.

Anexo: Cópias xerográficas do PL nº 151/99 de fls. 01, do croqui de fls.
06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM: *28/05/99*
Elieir C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

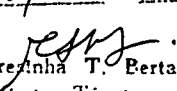
Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 252 de 19 99 02 06 / 99 (a) luis

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/6/99 às _____ hs.

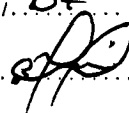

Maria Terezinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

12/14

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12/14

Em 05 de 89

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 2 de JULHO de 1999

Folha n.º 12 de do proc.
N.º 151 de 1999
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

103 799

15 - DOREC
15-0118/1999

Senhor Presidente

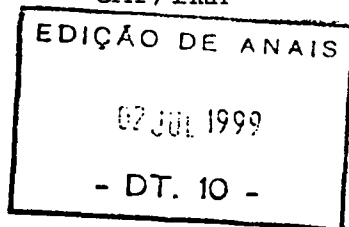
RECEBIDO NA A: T. M:
em 2, 7, 99
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fita
CELSO FITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/rmn



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/07/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/04/99 às 16:30hs


R.F. 101.218



Folha n.º 131 do proc.
N.º 151 de 1999
O funcionário DP

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 151/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0211/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº **103** /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º + 146 do proc.

N.º + 1514 de 1999

O funcionário

folha de informação n.º 8

do. proc. n.º 1339.0104.966.0em 16/06/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .151/99 MEMO ATL : TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ANTONIO GIAQUINTO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

DEVE-RA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS FRANCISCO ZICCARDI, PROF. JERONIMO AZEVEDO E AV. VEREADOR ABEL FERREIRA. (SETOR 054 - QUADRA 204).

16/06/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE G.

17 JUN 1999

60.14.20.000

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. G. E. juntado nesta data PAPEL DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTO rubricado sob

folha n.º 15.416 08/09/99 a) RL

Rosaura Aparecida Ferralol
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 151/99
07/07/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Antonio Giaquinto, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Francisco Ziccardi, Prof. Jeronimo Azevedo e Av. Vereador Abel Ferreira, Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, o projeto é legal.

No entanto, sugere-se a apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto as considerações do Executivo e de se observar a melhor técnica de elaboração legislativa.

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 151/99.

Denomina Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco – Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antônio Giaquinto, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas Francisco Ziccardi, Prof. Jeronimo Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 167 do proc.
N.º 1614 de 1999
O funcionário

e Av. Vereador Abel Ferreira, (setor 054 – quadra 204), Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 24/8/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 26/8/99

Relator

CARTELLA
N. 171268/99

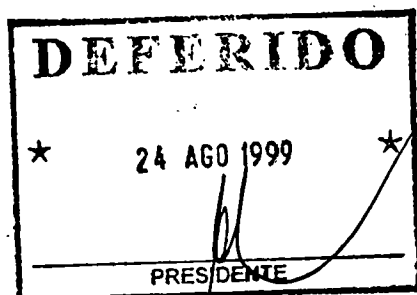

CARMELO
Assistente Parlamentare



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 17 do proc.

151/1999
Ação: 13-1731/1999
Cont. Parlamentar



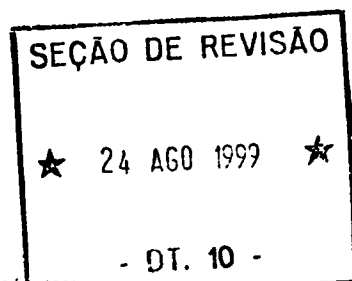
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1731/1999

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 151/99, de minha autoria.

Sala das Sessões,

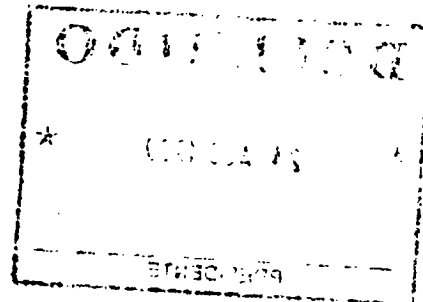
Tomás Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

95 / 8 / 99

Benvindo
BENVINDO DANILLO L. CARVALHO
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/8/99 às 15:02 hs.

AO DT.94.
27/08/99

M
Marlene S. do Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 17 -
Arquivo em	31.08.99
O Func.º	<i>Benif</i>

BENVINDO DANILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258